

Empresa de Transmissão Mato Grosso S/A - ETEM

*Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos
Previamente Acordados para Atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.991/11 e Ofício ANEEL no. 507, Relativo
ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das
Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR - Resolução
ANEEL nº 396/10 -*

Datas-base 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Empresa de Transmissão Mato Grosso S/A - ETEM

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2011

Índice

I – Demonstrações Contábeis Regulatórias.....	1
Balanços patrimoniais regulatório.....	1
Demonstrações do resultado regulatório.....	2
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	3

Empresa de Transmissão Mato Grosso S/A - ETEM

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Ativo			
Circulante		1.147	3.043
Caixa e equivalentes de caixa		20	660
Investimento de curto prazo		198	1.398
Contas a receber de clientes		487	-
Outros ativos		442	985
Não circulante		81.788	12.330
Títulos e valores mobiliários		-	-
Investimento		-	-
Imobilizado		-	-
Em serviço		-	-
Em curso	5	81.788	12.330
Ativo total		82.935	15.373
Passivo			
Circulante		47.638	1.372
Empréstimos e financiamentos		45.916	-
Fornecedores		1.492	621
Salários, férias e encargos sociais		60	37
Tributos e contribuições sociais a recolher		146	145
Outras obrigações		24	569
Patrimônio líquido		35.297	14.001
Capital social		35.201	14.001
Reserva de capital		-	-
Reserva de lucro	8	96	-
Passivo total		82.935	15.373

Empresa de Transmissão Mato Grosso S/A - ETEM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita Operacional			
Receita de transmissão de energia elétrica	5	482	-
Deduções da Receita Operacional			
PIS		(8)	-
Cofins		(35)	-
Quota para reserva global de reversão - RGR		(12)	-
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(4)	-
		<u>(59)</u>	<u>-</u>
Receita operacional líquida		423	-
Custos operacionais			
Custo dos Serviços prestados		(22)	-
Resultado do serviço		401	-
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(5)	-
Pessoal		(19)	-
Honorários da diretoria e conselho de administração		(11)	-
Lucro antes do resultado financeiro			
Despesas financeiras	6	(244)	-
Receitas financeiras	6	6	-
		<u>(273)</u>	<u>-</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		128	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	7	(32)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	-
		<u>(32)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do exercício	8	96	-

1. Informações Gerais

A Empresa de Transmissão do Mato Grosso S.A. (“Companhia” ou “ETEM”) foi constituída em 14 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 9º andar, Bloco I, sala C, Vila Olímpia cidade de São Paulo – SP CEP: 04548-005 e filial localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 3º andar, conjunto 1 sala, 1 Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78049-365 e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas seguintes linhas: i) linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 130 km, com origem na Subestação Nobres, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá; e ii) circuito simples com extensão aproximada de 105 km, origem na Subestação Nova Mutum e término na Subestação de Nobres localizada no Estado de Mato Grosso, incluindo entradas de linha, interligações de barras, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 16 de dezembro de 2011, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1171 de 28 de junho de 2011 é de R\$ 10.876 para o ciclo de 2011/2012. Para os ciclos de 2010/2011 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 10.494, porém a Companhia entrou em operação comercial em 16 de dezembro de 2011 aproveitando a RAP pela proporcionalidade para a Companhia, excluído PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedade por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 – Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Práticas contábeis regulatórias – específicas do setor elétrico

- Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

- Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 367/2009. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999, e art. 9º da Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta

a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

- Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

- Taxas regulamentares

- ✓ Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

- ✓ Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3. Demonstrações Contábeis Regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011.

Nota de ajuste	2011			2010		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo						
Circulante	11.644	(10.497)	1.147	5.288	(2.245)	3.043
Caixa e equivalentes de caixa	20	-	20	660	-	660
Investimento de curto prazo	198	-	198	1.398	-	1.398
Contas a receber de clientes	487	-	487	-	-	-
Ativo financeiro da concessão	10.497	(10.497)	-	2.245	(2.245)	-
Outros ativos	442	-	442	985	-	985
Não circulante	74.270	7.518	81.788	10.288	2.042	12.330
Ativo financeiro da concessão	74.270	(74.270)	-	10.288	(10.288)	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Em curso	4	81.788	81.788	-	12.330	12.330
Ativo total	85.914	(2.979)	82.935	15.576	(203)	15.373
Passivo						
Circulante	47.638	-	47.638	1.372	-	1.372
Empréstimos e financiamentos	45.916	-	45.916	-	-	-
Fornecedores	1.492	-	1.492	621	-	621
Salários, férias e encargos sociais	60	-	60	37	-	37
Tributos e contribuições sociais a recolher	146	-	146	145	-	145
Outras obrigações	24	-	24	569	-	569
Não circulante	86	(86)	-	69	(69)	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-
Tributos e contribuições sociais diferido	86	(86)	-	69	(69)	-
Patrimônio líquido	38.190	(2.893)	35.297	14.135	(134)	14.001
Capital social	35.201	-	35.201	14.001	-	14.001
Reserva de lucro	8	(2.893)	96	134	(134)	-
Passivo total	85.914	(2.979)	82.935	15.576	(203)	15.373

Conta contábil	Descrição	Nota de ajuste	2011			2010		
			Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
	Receita operacional bruta							
611.02.1.1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	72.716	(72.234)	482	12.533	(12.533)	-
	Deduções da receita operacional							
611.02.6.1.21	Federais		(43)	-	(43)	-	-	-
	Encargos							
611.02.7.1.31	Reserva Global de Reversão		(12)	-	(12)	-	-	-
611.02.7.1.35	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(4)	-	(4)	-	-	-
	Receita operacional líquida		72.657	(72.234)	423	12.533	(12.533)	-
	Resultado antes dos custos gerenciáveis		72.657	(72.234)	423	12.533	(12.533)	-
	Custos gerenciáveis							
615.02.1.1.01	Pessoal		(27)	-	(27)	-	-	-
615.02.1.1.02	Administradores		(23)	-	(23)	-	-	-
615.02.4.1.21	Serviço de Terceiros		(5)	-	(5)	-	-	-
615.02.1.1.22	Custo de Construção		(66.285)	66.285	-	(12.330)	12.330	-
615.02.1.9.38	Taxa de fiscalização		(2)	-	(2)	-	-	-
	Resultado da atividade de concessão		6.315	(5.949)	366	203	(203)	-
	Resultado extraconcessão		6.315	(5.949)	366	203	(203)	-
631 (-) 631.06.1.2	Receita financeira	6	3.161	(3.155)	6	-	-	-
635 (-) 635.06.1.2	Despesa financeira	6	(6.572)	6.328	(244)	-	-	-
	Lucro/prejuízo antes do IR/CSLL		2.904	(2.776)	128	203	(203)	-
710.02.1.2.02	Imposto de renda	7	(23)	3	(20)	(51)	51	-
710.02.1.2.01	Contribuição social	7	(26)	14	(12)	(18)	18	-
	Lucro	8	2.855	(2.759)	96	134	(134)	-

4. Ativo Imobilizado e Intangível Regulatório

O saldo do imobilizado tangível regulatório, é como segue:

	31/12/2011	31/12/2010
Imobilizado em curso	81.788	12.330
Intangível	2.402	1.289
Edificações, Obras civis e benfeitorias	9.710	578
Máquinas e equipamentos	1.134	-
Veículos	83	-
Moveis e utensílios	10	4
A ratear	31.699	5.755
Estudos e projetos	4.069	866
Material em depósito	32.216	-
Adiantamento a fornecedores	465	3.838
Total	81.788	12.330

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, ou de construção. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados.

Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, por categoria de bem.

Atualmente as taxas de depreciação variam entre 3,33% e 4,00% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,50% e 16,67% para máquinas e equipamentos; e 14,29% e 20,00% para equipamento geral e demais ativos.

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, quando aplicável, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente a fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inseríveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado tangível regulatório e a depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, está demonstrada a seguir:

	Em curso	
	Imobilizado	Total do ativo imobilizado regulatório
Saldo em 31 de dezembro de 2009		-
Adição	12.330	12.330
Saldo em 31 de dezembro de 2010	12.330	12.330
Adição	69.458	69.458
Saldo em 31 de dezembro de 2011	81.788	81.788

5. Receita operacional bruta

Descrição	2011			2010		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	482	482	-	-	-
Remuneração do ativo de concessão	6.366	(6.366)	-	203	(203)	-
Receita de infra-estrutura	65.803	(65.803)	-	12.330	(12.330)	-
Receita de operação	547	(547)	-	-	-	-
Receita operacional bruta	72.716	(72.234)	482	12.533	(12.533)	-

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

6. Resultado Financeiro

	2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita financeira			
Receita s/aplicações Financeiras	3.161	(3.155)	6
Despesa financeira			
Juros s/empréstimos bancários	(6.572)	6.328	(244)
Resultado Financeiro	(3.411)	3.173	(238)

A variação no resultado financeiro é decorrente da adoção do ICPC01 (IFRIC 12).

7. Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	2011			2010		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Corrente:						
Imposto de renda	20	-	20	-	-	-
Contribuição social	12	-	12	-	-	-
	<u>32</u>	<u>-</u>	<u>32</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Diferido:						
Imposto de renda	3	(3)	-	51	(51)	-
Contribuição social	14	(14)	-	18	(18)	-
	<u>17</u>	<u>(17)</u>	<u>-</u>	<u>69</u>	<u>(69)</u>	<u>-</u>
Total	<u>49</u>	<u>(17)</u>	<u>32</u>	<u>69</u>	<u>(69)</u>	<u>-</u>

Para fins regulatórios, apenas são considerados o imposto de renda e a contribuição social correntes. Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01.

8. Lucro líquido

	31/12/2011	31/12/2010
Lucro líquido (societário)	2.855	134
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	(72.234)	(12.533)
Custo de Construção	66.285	12.330
Receita financeira	(3.155)	-
Despesa financeira	6.328	-
Imposto de renda	3	51
Contribuição social	14	18
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária vs. regulatória	(2.759)	(134)
Lucro líquido (Regulatório)	96	-

Os ajustes do Lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

9. Eventos subsequentes

A Companhia iniciou sua depreciação em 02 de janeiro de 2012, ou seja, até 60 dias após o início das operações comerciais conforme estabelecido pelo órgão regulador. As taxas de depreciação a serem praticadas pela companhia a partir do exercício de 2012, serão as definidas na Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, conforme definido pela Aneel. As taxas praticadas são:

Taxas de Depreciação			
<u>Administração</u>	<u>(%)</u>	<u>Transmissão e Conexão</u>	<u>(%)</u>
Máquinas e Equipamentos		Transmissão - Tensão >= 69KV e <= 230 KV	
Equipamento Geral	6,25%	Barramento	2,50%
Equipamento Geral de Informática	16,67%	Chave Seccionadora >= 69KV	3,33%
		Canaleta	4,00%
Veículos	14,29%	Condutor Classe tensão >=69kv	2,70%
		Torre >=69 kv	2,70%
Softwares	20,00%	Disjuntor	3,03%
		Transformador de Força	2,86%
		Reator	2,78%
		Edificação-Outras	3,33%